

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.008202/2024-16



Cadastrado em 24/09/2024

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
REI - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		110237110403
Assunto do Processo:		
018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Assunto Detalhado:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR ELETRÔNICO, REPARO DA FIAÇÃO DA SINALEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTRADA DA GARAGEM DA REITORIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PLENA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO.		
Unidade de Origem:		
REI - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS (11.02.37.11.04.03)		
Criado Por:		
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/09/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
25/09/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
25/09/2024	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
25/09/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
25/09/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
25/09/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
Responsável pela Solicitação:	Andressa Guimarães de Oliveira Albino

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de troca do motor eletrônico, reparo da fiação da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria, incluindo o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários para a plena operação do sistema de controle de acesso.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Reitoria, atualmente, não conta com um contrato ou mão de obra especializada para a manutenção dos portões de acesso. Diante dessa lacuna, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a realização da troca do motor eletrônico, bem como o reparo da fiação da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria.

Esta ação visa garantir um controle de acesso mais eficiente para os veículos, contribuindo significativamente para a segurança dos servidores e demais usuários das instalações. A implementação dessas melhorias não apenas aprimorará a funcionalidade dos equipamentos, mas também proporcionará um ambiente mais seguro e organizado, alinhado às necessidades da administração pública.

Assim, a contratação de serviços especializados se apresenta como uma medida necessária e urgente para atender a essas demandas, assegurando a integridade dos espaços e a proteção dos indivíduos que os utilizam.

3 DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para realizar a troca do motor eletrônico, tipo industrial, troca dos cabos da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria, incluindo o fornecimento do motor, de todos os materiais necessários e garantia de 1(um) ano.	Serviço	01

4 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	Os serviços deverão ser executados na Reitoria do Ifes a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u>, com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u>, pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Prazo entrega:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição do material se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas.
Local de execução do serviço:	Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória – ES

5 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

7 DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

8 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Andressa Guimarães de Oliveira Albino
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6/2024 - REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 20:34)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)
Matrícula: 1547304

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 24/09/2024 e o código de verificação: 63779ad2a6

Re: Orçamento portão da garagem da Reitoria

sexy <atendimentojfpaticipacoes@gmail.com>

seg 23/09/2024 15:45

Para:Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria <cinfra.rei@ifes.edu.br>;

 1 anexos (31 KB)

Orcamento-0002-24 - Reitoria JF.pdf;

Segue orçamento para serviço em motor automatizados industrial de portão.

Att,

GJF SERVIÇOS

Em seg., 23 de set. de 2024 às 09:51, sexy <atendimentojfpaticipacoes@gmail.com> escreveu:

Segue em anexo, orçamento de acordo com o solicitado e constatado após visita.

GJF SERVIÇOS

Em sex., 20 de set. de 2024 às 21:55, Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria <cinfra.rei@ifes.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Após análise, constatou-se a necessidade de substituição do motor da garagem da Reitoria. Solicitamos, portanto, que nos envie um orçamento que inclua a troca do motor, sua instalação, bem como todos os componentes e serviços necessários para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Devido ao elevado fluxo de veículos, informamos que o motor deve ser de categoria industrial.

Agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Andressa Guimarães

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
Instituto Federal do Espírito Santo
Tel.: 27 3375 7500 - Ramal 1002

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Dados do Cliente

IFES - Reitoria

Data: 23/09/2024

ORÇAMENTO Nº 0002-24

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Troca / Substituição NOVO Automatizador R\$ 4.065,00 1 R\$ 4.065,00 Deslizante DZ1500 industrial, Placa MãeControladora, Substituição fiação da sinaleira, Reconfiguração do automatizador e controles de acesso	1	un	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
Total Serviços				R\$ 5.010,00
Subtotal				R\$ 5.010,00
Total Orçamento				R\$ 5.010,00

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária, Pix
Condições de Pagamento: À vista
Garantia: 3 Meses

ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÃO ELÉTRICO

Comercial Harpia <harpiasegur@gmail.com>

seg 23/09/2024 15:41

Para:Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria <cinfra.rei@ifes.edu.br>;

 1 anexos (31 KB)

Orcamento-harpiaresi.pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo, orçamento para realização de serviços em motor elétrico de portões automatizados.

Att,
HARPIA seg

HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA

Contato: Xx

25.013.878/0001-92
Avenida José Maria Vivácqua Santos - Jardim Camburi
29092-105 - Vitória/ES

Dados do Cliente

IFES Data: 23/09/2024

ORÇAMENTO Nº 0001-24

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS de Substituição de motor de portão DZ1500 industrial e instalações	1	un	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
			Total Serviços	R\$ 4.960,00
			Subtotal	R\$ 4.960,00
			Total Orçamento	R\$ 4.960,00

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária, Pix
Condições de Pagamento: À vista
Garantia: 3 Meses

HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E
TECNOLOGIA LTDA
Xx

Re: Orçamento correção motor

Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria

seg 23/09/2024 15:23

Mensagens enviadas

Para:ROGS TECNOLOGIA SERVIÇOS GERAIS <rogstecnologiaemails@gmail.com>;

Boa tarde!

O serviço será realizado na Reitoria do Ifes, localizado na Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia - Vitória/ES.

Obrigada!

Att,

Andressa Guimarães

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Instituto Federal do Espírito Santo

Tel.: 27 3375 7500 - Ramal 1002

De: ROGS TECNOLOGIA SERVIÇOS GERAIS <rogstecnologiaemails@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 13:12:47

Para: Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria

Assunto: Re: Orçamento correção motor

Segue orçamento retificado de acordo com sua solicitação.

Att,

Varlei Silvério

Em seg., 23 de set. de 2024 às 11:27, ROGS TECNOLOGIA SERVIÇOS GERAIS <rogstecnologiaemails@gmail.com> escreveu:

Ok, iremos retificar.

Em seg., 23 de set. de 2024 às 10:54, Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria <cinfra.rei@ifes.edu.br> escreveu:

Bom dia!

Optamos pela troca do motor, portanto solicitamos que envie um orçamento que inclua a troca do motor, sua instalação, bem como todos os componentes e serviços necessários para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Obrigada!

Att,

Andressa Guimarães

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Instituto Federal do Espírito Santo

Tel.: 27 3375 7500 - Ramal 1002

De: ROGS TECNOLOGIA SERVIÇOS GERAIS <rogstecnologiaemails@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 09:15:53

Para: Coordenadoria de infraestrutura e Servico (Cinfra)/Proad - Reitoria

Assunto: Orçamento correção motor

Bom dia.

Em resposta a sua solicitação, segue orçamento para corretiva no sistema elétrico do motor propulsor do portao.

Att. Varlei

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Orçamento - Nº 000044

Razão Social / Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPRITO SANTO
Endereço: Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1260 Bairro: Jardim da Penha
Telefone: 27 3083-4550 CEP: 29060-670 Cidade: Vitória / ES
E-mail:
A/C: Emissão: 23/09/2024 Validade: 30 DIAS

VALORES					
Código/Item	Descrição dos Serviços	UN	Unitário	Qtde.	Valor Total
916	Troca / Substituição NOVO Automatizador Deslizante DZ1500 industrial, Placa Mãe Controladora, Substituição fiação da sinaleira, Reconfiguração do automatizador e controles de acesso		R\$ 4.065,00	1	R\$ 4.065,00
					R\$ 4.065,00

Valor Total: R\$ 4.065,00

Observações Finais

Luciene Ribeiro
Assinatura do Emitente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO
Assinatura do Cliente

COTAÇÃO Nº 4/2024 - REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 20:34)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)
Matrícula: 1547304

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: **COTAÇÃO**, data de emissão: 24/09/2024 e o código de verificação: **f076a205b3**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS
TROCA DO MOTOR DO PORTÃO DA GARAGEM DA REITORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	JF PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 27.557.912/0001-15		HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 25.013.878/0001-92		ROGS TECNOLOGIA E SEGURANÇA CNPJ: 29.690.890/0001-92		VALOR MÉDIO	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Unitário	Total
1	Contratação de empresa especializada para realizar a troca do motor eletrônico, tipo industrial, troca dos cabos da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria, incluindo o fornecimento do motor, de todos os materiais necessários e garantia de 1(um) ano.	Serviço	1	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.065,00	R\$ 4.065,00	R\$ 4.678,33	R\$ 4.678,33

Informo que o valor médio estimado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 4.678,33 (Quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 24 de setembro de 2024

Andressa Guimarães de Oliveira Albino

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO ESTIMADO - LICITAÇÃO Nº 1/2024 - REI-CINFRA
(11.02.37.11.04.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 21:04)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)
Matrícula: 1547304

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO ESTIMADO - LICITAÇÃO, data de emissão: **24/09/2024** e o código de
verificação: **8702d7fc9b**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 301/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração e Orçamento	25/10/2024 00:00	158151	ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de serviço de troca do motor eletrônico, reparo da fiação da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria, incluindo o fornecimento de peças.			

2. Justificativa de necessidade

A Reitoria, atualmente, não conta com um contrato ou mão de obra especializada para a manutenção dos portões de acesso. Diante dessa lacuna, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a realização da troca do motor eletrônico, bem como o reparo da fiação da sinaleira de identificação da entrada da garagem da Reitoria.

Esta ação visa garantir um controle de acesso mais eficiente para os veículos, contribuindo significativamente para a segurança dos servidores e demais usuários das instalações. A implementação dessas melhorias não apenas aprimorará a funcionalidade dos equipamentos, mas também proporcionará um ambiente mais seguro e organizado, alinhado às necessidades da administração pública.

Assim, a contratação de serviços especializados se apresenta como uma medida necessária e urgente para atender a essas demandas, assegurando a integridade dos espaços e a proteção dos indivíduos que os utilizam.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTO CONTROLE ACESSO PESSOAL	1,004.678,33		4.678,33

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Prezados Diretores, Solicitamos autorização para a contratação da prestação de serviço descrita neste documento e detalhada no processo 23147.008202/2024-16.

ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda prevista para execução no ano de 2024.	ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO	25/09/2024 11:36
2 Demanda planejada para execução no ano de 2024.	ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO	25/09/2024 11:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 5/2024 - REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 11:41)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CINFRA (11.02.37.11.04.03)
Matrícula: 1547304

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 25/09/2024 e o código de
verificação: 897d9cfff0

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1677/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de setembro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada para manutenção de portão eletrônico, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 11:47)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.008202/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1677**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **cd96456281**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 394/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de setembro de 2024.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 4.065,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 14:04)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.008202/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2024**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **161d1183f7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 2026/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de setembro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção de portão eletrônico

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada para manutenção de portão eletrônico.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:03)

MARIELLA BERGER ANDRADE

DIRETOR - TITULAR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1509960

Processo Associado: 23147.008202/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2026, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 25/09/2024 e o código de verificação: **d77b3aa5b4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DESPACHO Nº 669/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de setembro de 2024.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:25)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.008202/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
669, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **e2fb7ff1ad**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1680/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de setembro de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:34)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.008202/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1680**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **5dad1a1a87**